



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 24 de julho de 2012.

Ofício nº 1114/2012-GAB

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 899/2012, de autoria do ilustre Vereador MARTIM CESAR, no qual indaga sobre o direito dos Servidores Públicos Municipais, aposentados no Poder Legislativo e que hoje estão sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Previdência, receberem uma cesta básica mensal, cumpre-nos informar que, conforme reportado pelas Secretarias interessadas:

✓ Os recursos orçamentários empenhados para a aquisição de cestas básicas até o final do corrente exercício, não contemplaram o atendimento aos servidores aposentados no Poder Legislativo, e que hoje estão regidos pelo FPMP;

✓ Além disso, devemos considerar as limitações legais impostas ao Executivo Municipal, durante o período eleitoral ora em curso;

✓ Dessa forma, e tendo em vista a relevância do presente pedido, iremos avaliar criteriosamente a possibilidade de inclusão dos servidores em tela nos cálculos e procedimentos destinados à aquisição de cestas básicas, a partir de 2013.

Na oportunidade, aproveitamos para externar nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**João Antonio Salgado Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**Vereador Ricardo Piorino**  
D.D. Presidente da Câmara  
Nesta